

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 89.834.352/0001-56	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Marcolino De Carli, N° 396			
BAIRRO: Várzea	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL sap@apaers.org.br	TELEFONE: (51) 36622552 / 985948091		
CONTA BANCÁRIA: 35.000-1	BANCO Brasil	AGÊNCIA 0369-7	
NOME DO RESPONSÁVEL: Claire Mary Winck de Barcelos		CPF: 320.421.910-00	
PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2017 a 31/12/2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1009326123 SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Dona Veva, N° 46		CEP: 95.5000-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do contrato	TÉRMINO 31/12/2019
PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência		
OBJETO DE PARCERIA: Concluir a obra do espaço físico destinado aos atendimentos multidisciplinares e para reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A instituição busca através deste projeto, aperfeiçoar ainda mais a qualidade do serviço prestado, trazendo para os usuários mais conhecimento e reconhecimento a partir de atividades e atendimentos que desenvolvam e estimulem suas capacidades. Partindo da premissa que somos a única instituição no município especializada para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autista, temos como metas, a melhoria na qualidade de vida, a diminuição da situação de risco e vulnerabilidade social e a inclusão da Pessoa com Deficiência no meio social.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Considerando o grande fluxo de pessoas, temos hoje uma estrutura física incompatível com as atividades desenvolvidas. Sendo assim justifica-se o recurso solicitado para a finalização da obra iniciada no ano de 2015, na qual beneficiará as Pessoas com Deficiência, possibilitando um crescimento na qualidade do serviço prestado, bem como no número de pessoas atendidas, tendo em vista a crescente demanda reprimida.		

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 – GERAIS – Concluir espaço para os atendimentos multidisciplinares e reabilitação de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

- 3.2 – ESPECÍFICOS
- Oferecer atendimentos para melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência;
  - Proporcionar atendimentos específicos e especializados para Pessoas com Deficiência;
  - Possibilitar o convívio da Pessoa com Deficiência com o meio social.

**4 - METODOLOGIA:**

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os recursos serão destinados para a conclusão Espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Como contrapartida a Instituição pagará a diferença do total dos orçamentos de R\$ 8.866,00

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atendimentos com equipe multidisciplinar para melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Conclusão do Espaço Multidisciplinar para atendimentos na área da saúde para Pessoas com Deficiência.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Notas fiscais

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Construtora	Pagamento	un	207m <sup>2</sup>	Assinatura do contrato	31/12/2019
2	PPCI	Pagamento	un	207m <sup>2</sup>	Assinatura do contrato	31/12/2019
3	Esquadrias	Pagamento	un	207m <sup>2</sup>	Assinatura do contrato	31/12/2019

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 175.500,00	-	R\$ 175.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 175.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 175.500,00	-	R\$ 175.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 175.500,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 38.371,00	-	-	-
2	R\$ 1.200,00	-	R\$ 1.700,00	-	-	-
3	-	R\$ 34.229,00	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 175.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 175.500,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

**11 - DECLARAÇÃO**

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 29/08/2019

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da APAE/SAP